SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional - PPGEMIN

DELIBERAÇÃO PPGEMIN 04/22, de 18 de fevereiro de 2022

Aprova prorrogação de data de defesa de dissertação de discentes do PPGEMIN

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 9º do Regulamento do PPGEMIN e:

Considerando o que foi aprovado na 2ª Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional, de 18 de fevereiro de 2022,

Considerando o Art. 6ª da Resolução PPGEMIN 04/22 de 14 de janeiro de 2022,

DELIBEROU:

Aprovar a prorrogação das datas de defesas de dissertação da discente *Gabriela Brenda de Lima Ribeiro*, matrícula 20195006443, orientada pela Profa. Dra. Marcela Maira Nascimento de Souza Soares e do discente *Ewerton Aparecido Rodrigues*, matrícula 20195006390, orientado pelo Prof. Dr. Hildor José Seer.

As defesas deverão ocorrer no máximo até 3 (três) meses após a data estipulada, de **31/03/2022**.

Prof. Dr. Mario Guimarães Junior
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas - PPGEMIN